

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº. 52 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 02/11/2013 (sábado) para o dia 01/11/2013 (sexta-feira), em razão do dia de Finados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

Considerando o dia de Finados, no dia 02 de novembro do corrente ano.

Considerando, também, a importância da realização da feira livre local para movimentação da economia e abastecimento alimentar da população.

RESOLVE

Artigo 1º - A feira livre que deveria ser realizada no dia 02/11/2013 (sábado), será antecipada para o dia 01/11/2013 (sexta-feira), em razão de interesse público.

Artigo 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizado aos sábados semanalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba
www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br